

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 003 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2023

CONTRATANTE: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

CONTRATADA: A Gesso Afonso Cláudio LTDA, CNPJ nº 01.195.422/0001-22.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reconstrução do Escola Municipal Gumercindo Lacerda e Reforma da quadra, localizada no Distrito de São Francisco.

PRÊAMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que nos autos do **Processo Administrativo nº 5645/2026**, em especial o requerimento da contratada, a manifestação do fiscal do contrato, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, na Cláusula Terceira do instrumento contratual, firma o presente Apostilamento, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a 13ª medição, em virtude de ter ocorrido pagamento de valor remanescente sobre esta.

1.1.1 - Para a concessão do reajuste utilizou o Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe e cálculo realizado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante total de **R\$ 9.770,79 (nove mil, setecentos e setenta reais e setenta e nove centavos)** conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
13ª	R\$ 144.182,41	R\$ 9.770,79

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento Municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao exercício de 2026, à saber: 09 - Secretaria Municipal De Educação 01 - Fundo Municipal De Desenvolvimento Da Educação Básica 0901.1236100211.011 - Construção, Ampliação E Reforma De Unidades Escolares De Ensino Fundamental 44905100000 - Obras E Instalações Ficha: 363 Fonte: 159900000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação

Afonso Cláudio/ES, em 01 de junho de 2026.

LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076
769

Assinado de forma digital
por LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2026.06.01
11:31:17 -03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Afonso Cláudio

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 - CONTRATO Nº 065/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7434/2026

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A Gesso Afonso Cláudio LTDA, CNPJ nº 01.195.422/0001-22.

Objeto: - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a 10ª medição, em virtude de ter ocorrido pagamento de valor remanescente sobre esta.

Valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante total de **32.759,18 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos)** conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
10ª	R\$ 514.386,29	R\$ 32.759,18

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento Municipal, destinado à Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício de 2026, à saber: 09 - Secretaria Municipal De Educação 01 - Fundo Municipal De Desenvolvimento Da Educação Básica 0901.1236500201.012 - Construção, Ampliação E Reforma De Unidades Escolares De Educação Infantil - Cheche E Pré-Escola 44905100000 - Obras E Instalações Ficha: 427 Fonte: 270400000000 - Transferências Da União Referentes A Compensações Financeiras Pela Exploração De Recursos Naturais.

Afonso Cláudio/ES, em 01 de junho 2026.
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

Protocolo 1799857

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 -
CONTRATO Nº 059/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5645/2026**
Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES,
CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A Gesso Afonso Cláudio LTDA, CNPJ nº 01.195.422/0001-22.

Objeto: -O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a 13ª medição, em virtude de ter ocorrido pagamento de valor remanescente sobre esta..

Valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante total de **R\$ 9.770,79 (nove mil, setecentos e setenta reais e setenta e nove centavos)** conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
13ª	R\$ 144.182,41	R\$ 9.770,79

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento Municipal, destinado à Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício de 2026, à saber: 09 - Secretaria Municipal De Educação 01 - Fundo Municipal De Desenvolvimento Da Educação Básica 0901.1236100211.011 - Construção, Ampliação E Reforma De Unidades Escolares De Ensino Fundamental 44905100000 - Obras E Instalações Ficha: 363 Fonte: 159900000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação.

Afonso Cláudio/ES, em 01 de junho 2026.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

Protocolo 1799860

**TERMO Nº 002- ADITIVO AO CONTRATO Nº
062/2025
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 9073/2026
ID CIDADE: 2025.001E0700001.01.0018**

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES,
CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A **NEIMEG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 55.266.998/0001-62.
Fundamentação: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato em epígrafe pelo período de 90 (noventa) dias, conforme abaixo discriminado:

LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2026.
ALTERA O INCISO II DO ART. 166 DA LEI MUNICIPAL Nº 1448, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO, PARA ADEQUÁ-LO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O inciso II do art. 166 da Lei Municipal nº 1448, de 23 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 166.

..... (...)
 II - compulsoriamente, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; (...)."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Afonso Cláudio/ES, 26 de maio de 2026.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

Protocolo 1800037

Decreto

DECRETO Nº 304/2026

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E, nomear nos termos do art. 13, inciso III, da Lei Municipal nº 1.448/97, **SIRLENE NEVES DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE CHEFIA**, Símbolo CC-4, a partir de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 01 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1800340

Termos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 -
CONTRATO Nº 065/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7434/2026

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A Gesso Afonso Cláudio LTDA, CNPJ nº 01.195.422/0001-22.

Objeto: - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a 10ª medição, em virtude de ter ocorrido pagamento de valor remanescente sobre esta.

Valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante total de **32.759,18 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos)** conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
10ª	R\$ 514.386,29	R\$ 32.759,18

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento Municipal, destinado à Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício de 2026, à saber: 09 - Secretaria Municipal De Educação 01 - Fundo Municipal De Desenvolvimento Da Educação Básica 0901.1236500201.012 - Construção, Ampliação E Reforma De Unidades Escolares De Educação Infantil - Cheche E Pré-Escola 44905100000 - Obras E Instalações Ficha: 427 Fonte: 270400000000 - Transferências Da União Referentes A Compensações Financeiras Pela Exploração De Recursos Naturais.

Afonso Cláudio/ES, em 01 de junho 2026.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

Protocolo 1799856

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 -
CONTRATO Nº 059/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5645/2026

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A Gesso Afonso Cláudio LTDA, CNPJ nº 01.195.422/0001-22.

Objeto: -O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a 13ª medição, em virtude de ter ocorrido pagamento de valor remanescente sobre esta..

Valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante total de **R\$ 9.770,79 (nove mil, setecentos e setenta reais e setenta e nove centavos)** conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
13ª	R\$ 144.182,41	R\$ 9.770,79

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento Municipal, destinado à Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício de 2026, à saber: 09 - Secretaria Municipal De Educação 01 - Fundo

Municipal De Desenvolvimento Da Educação Básica 0901.1236100211.011 - Construção, Ampliação E Reforma De Unidades Escolares De Ensino Fundamental 44905100000 - Obras E Instalações Ficha: 363 Fonte: 159900000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação.

Afonso Cláudio/ES, em 01 de junho 2026.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

Protocolo 1799859

Aditivo

TERMO Nº 002- ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 9073/2026
ID CIDADE: 2025.001E0700001.01.0018

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A **NEIMEG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 55.266.998/0001-62.

Fundamentação: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato em epígrafe pelo período de 90 (noventa) dias, conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	90 dias	de 13/07/2026 à 11/10/2026
Vigência da Execução	90 dias	De 14/05/2026 à 12/08/2026

A prorrogação de prazo se faz necessária para que haja continuidade na prestação do serviço, consoante as razões expostas nos autos do processo.

Disposições gerais: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 01 de junho de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

VIRGINIA NEIMEG DE ASSIS RODRIGUES
SÓCIA/ADMINISTRADORA DA NEIMEG
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1799842

TERMO Nº 006- ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 10042/2026
ID CIDADE: 2025.001E0700001.01.0003

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A **SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.975.095/000102.

Fundamentação: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato em epígrafe pelo período de 30 (trinta) dias, conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	30 dias	de 05/07/2026 à 04/08/2026
Vigência da Execução	30 dias	de 24/05/2026 à 23/06/2025

A prorrogação do prazo se justifica por razões de fatos supervenientes. Tudo como asseverado nos autos do processo administrativo.

Disposições gerais: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 01 de junho de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Edineia De Oliveira Novaz
Sócia/Administradora Da Shopping Dos Telhados & Churrasqueiras Ltda
Contratada

Protocolo 1800213

Alegre

Decreto

DECRETO Nº 14.325/2026

Retifica o Decreto nº 11.739/2020 que concedeu aposentadoria a servidora pública municipal **MARCIA MACHADO TEIXEIRA COSTA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 11.739/2020 que concedeu aposentadoria voluntária integral, a servidora **MARCIA MACHADO TEIXEIRA COSTA**, no cargo estatutário de Agente de Administração Municipal, Padrão I, Referência XV, em conformidade com o art. 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 1723/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01/06/2020. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 28 de maio de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRO

Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Presidente do IPASMA

Protocolo 1800398